



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 3/2022 - CCEC-CAR, de 1º de agosto de 2022; a solicitação da coordenação do curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas, encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação, via e-mail, em 26 de agosto de 2022; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realização de eleição suplementar de membros docentes para o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas:

- I - Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto (presidente);
- II - Jenef Carlos Tavares (membro titular);
- III - Wellington Lorrán Gaia Ferreira (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA